



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de ITAITUBA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação do objeto do presente TERMO da empresa ALEXANDRE DA GAMA BASTOS CONTABILIDADE - ME.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor (a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

ITAITUBA - PA, 23 de Janeiro de 2017

FRANCIANE ALBINO FERREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

SALA DE LICITAÇÃO